



União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe

Concelho de Braga

REUNIÕES PÚBLICAS DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS REAL, DUME E SEMELHE

2017

Dando cumprimento ao estabelecido no artº 49, nºs 2º e 3º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento das reuniões da Junta de Freguesia para o ano de 2015.

As reuniões públicas realizar-se-ão, alternadamente, em cada uma das sedes da Junta da União e nos dias abaixo apresentados.

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DIA	18	23	22	18	25	21
	REAL	DUME	SEMELHE	REAL	DUME	SEMELHE
MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA	18	24	20	17		
	REAL	DUME	SEMELHE	REAL		

Como participar na reunião pública da Junta de Freguesia?

As inscrições dos fregueses, num número máximo de dez, serão feitas com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre o início da reunião. Os fregueses, devidamente identificados, deverão apresentar um breve resumo do assunto a tratar, que será preferentemente de interesse coletivo e/ou público.

As intervenções do público serão ordenadas de forma a priorizar as que incidam sobre assuntos de interesse coletivo e/ou público, não podendo o tempo de cada intervenção e respetiva resposta ultrapassar 6 minutos. As inscrições dos fregueses poderão



União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe

Concelho de Braga

também ter lugar através de correio eletrónico, ou de fax. (presidente@jf-real.com ou 253 331 239) e devem respeitar o prazo estabelecido e acima referido, sendo a seleção feita de acordo com a ordem de chegada e valendo para o efeito a hora da receção no servidor de Freguesia, ou a hora de receção do fax, consoante os casos. Nos pedidos de inscrição realizados via correio eletrónico ou fax deverá constar o nome da pessoa que intervirá, a morada e o assunto a tratar, não dispensando a posterior identificação pessoal no dia da reunião. A resposta da Junta de Freguesia aceitando a inscrição será dada pela mesma via utilizada para a inscrição e dirigida para o endereço eletrónico ou para o número do fax do remetente, salvo se o requerente, expressamente, indicar que pretende a resposta para outro endereço eletrónico, outro número de fax, telefone ou outra forma viável com a celeridade do procedimento.

À reunião podem **assistir** todos os FREGUESES da união das freguesias, até ao limite da lotação do espaço onde se realize a mesma.

O Presidente da Junta da União das Freguesias

Francisco Manuel Pereira da Silva